



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO

Na qualidade de Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CONVOCO os Senhores Membros do Colegiado de Graduação desta Instituição para uma reunião ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 03/07/2023, às 14h, exclusivamente por webconferência (https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/prograd-unifal-mg/invite_userid?institution_slug=unifal), para tratar dos seguintes assuntos:

Expediente:

- Comunicados da Presidência
- Ata da reunião nº 341

Ordem do dia:

Projeto Pedagógico:

- 1) Processo nº 23087.013017/2022-33** - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado.
- 2) Processo nº 23087.022067/2022-10** - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina.
- 3) Processo nº 23087.021790/2022-73** - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição.

Manifestação:

- 4) Processo nº 23087.011473/2023-20** - Carta Manifesto do Núcleo das Licenciaturas pela Revogação do Novo Ensino Médio

Regimentos e Regulamentações:

5) Processo nº 23087.009950/2023-97 - Alteração do art. 8º, § 2º da Resolução CEPE 24/2023

6) Processo nº 23087.011626/2023-39 - Revisão do número de inscrições para o edital de aproveitamento.

Senhor(a) Membro do Colegiado de Graduação: Os arquivos estão à disposição no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando "COLEGIADO-GRAD". Caso não consiga visualizar os arquivos, entre em contato com a Prograd.

A sua presença à reunião do Colegiado da Graduação é muito importante. Contamos com a sua participação!

Assinado Eletronicamente

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Graduação**, em 29/06/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1023115** e o código CRC **2FAC5A1F**.